



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO MINISTRO

Nota Prévia

? O projecto que se apresenta é marcado fundamentalmente pela preocupação maior do MEC, neste momento, que é a de preparar o início do ano lectivo de 1975/76.

Algumas das realizações aqui programadas poderão sofrer limitações resultantes de condicionantes de vária ordem, entre as quais não podem deixar de salientar-se as decorrentes das restrições impostas pela situação actual das finanças públicas.

Trata-se, pois, das linhas gerais de um programa de emergência, o qual será objecto de um plano de aplicação a preparar durante o mês de Janeiro. Observe-se que alguns dos projectos aqui apresentados não esgotem a sua realização - bem longe disso - no próximo ano lectivo.

Fundação Cuidar o Futuro

→



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO MINISTRO

O problema fundamental e os fins da acção

O problema fundamental consiste em nos encontrarmos numa situação de emergência, que exigiria medidas prontas, e todavia qualquer política de educação só o será de verdade se maduramente preparada e a longo prazo.

Os fins primaciais da actuação parecem ser, nestas circunstâncias:

a) Criar um novo clima que permita o trabalho responsável e profícuo, sem desiludir as esperanças mas sem ceder aos oportunismos e facilidades. Sanear mas restabelecer a confiança, a colaboração dos diferentes componentes da escola; docentes, discentes, investigadores e restante pessoal.

b) Acabar com as imposições unilaterais e a "atomização" do sistema educacional; cada escola deve estar integrada num todo nacional e subordinar-se aos imperativos de uma política global que sirva a nação como um todo, vs. autonomia de centros e de orientações pedagógicas.

c) Democratizar a escola mas de modo que funcione com eficiência e garantindo a qualidade da educação, ensino, pesquisa científica e criação cultural; as funções dos diferentes elementos - docentes, discentes, corpo administrativo e auxiliar - não devem confundir-se, devendo harmonizar-se de maneira não autoritária, em colaboração franca e diálogo aberto.

d) Democratizar o acesso à escola abrindo-a aos elementos das classes trabalhadoras à medida que a própria evolução social e escolar o permitir; cada qual deve chegar até onde lhe

conjunto de normas

Fundação Cuidar o Futuro

?

?



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO MINISTRO

facultem as suas capacidades pessoais, e em contrapartida deve evitar-se o afluxo indiscriminado de quem não tem tais capacidades para seguir o ensino ou não está preparado (neste caso, proporcionando-lhe depois a preparação necessária).

Por outro lado, qualquer que seja o ofício que cada qual exerça, deve ter a possibilidade de aceder à cultura mesmo sem o deixar, ou de se promover profissionalmente. Tarefa da educação permanente e de reciclagem.

e) A escola está ao serviço da nação e da formação da personalidade de cada qual; por isso deve preparar para todas as profissões elementos realmente competentes e com a necessária bagagem, não pode ser lugar de ócio ou limitar-se a dispensar diplomas a quem não trabalhou a sério e não deu a prova do seu trabalho e formação. O estudante responde perante a nação, como o professor e o investigador, aliás.

Assim, ao Ministério cabe assegurar que a escola sirva a nação e não apenas uns grupos, incumbe-lhe integrar a actividade escolar numa perspectiva de conjunto, subordinar cada unidade escolar à política nacional da educação e verificar a sua realização. Isto sem obstar à diversificação desde que controlada, de experiências e iniciativas, mas sempre sujeitas à sua aprovação.

DESENVOLVIMENTOS

I - EDUCAÇÃO PRÉ-PRIMÁRIA E ENSINOS BÁSICO, SECUNDÁRIO, MÉDIO E DO MAGISTÉRIO

A - Aspectos ligados à Administração Escolar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO MINISTRO

1. Ensino Oficial

1.1 Gestão directiva e administrativa

- Estruturas democráticas de gestão: montagem, acompanhamento e avaliação das normas experimentais para 1974/75; preparação das normas para 1975/76.
- Regularização e racionalização da vida administrativa dos estabelecimentos de ensino.

1.2 Pessoal

- Pessoal docente
- Remunerações: revisão da actual estrutura de vencimentos e gratificações.
- Quadros: revisão e ampliação dos quadros de efectivos dos ensino preparatório e secundário.
- Recondição e colocação de professores provisórios e eventuais.
- Estatuto: revisão das condições vigentes (particular atenção aos professores-estudantes)
- Recrutamento de pessoal docente para zonas isoladas (problema especial - mas não só... - do ensino primário)
- Situação particular do Magistério primário (em experiência pedagógica durante 1974/75).

Pessoal administrativo e auxiliar

- Remunerações (caso de auxiliares de limpeza do ensino primário)
- Formação permanente



Revisão do Decreto-Lei nº513/73

1.3 Instalações e apetrechamento

(em colaboração com o MESA)

- Execução de um plano de emergência para 1975/76 (com base em construções novas e aproveitamento de instalações já existentes)
- Lançamento de um plano nacional de beneficiação e conservação dos actuais edifícios escolares (especial significado no ensino primário, para o que é importante a colaboração das autarquias locais).

1.4 Rede escolar

- Revisão dos critérios gerais de reajustamento de rede escolar, tendo em vista a sua aplicação para 1975/76.

Fundação Cuidar o Futuro

2. Ensino particular

- Reestruturação dos serviços ligados ao sector
- Actuação do Estado perante os estabelecimentos de ensino particular cujo funcionamento não satisfaz: esquemas de intervenção.
- Apoio financeiro do Estado: revisão de critérios, tendo em vista 1975/76
- Condicionamento das propinas e outras taxas a pagar pelos utentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO MINISTRO

B - Aspectos pedagógicos

1. No essencial, mantém-se transitoriamente o sistema de ensino, sem alterações significativas nas suas estruturas; apenas alguns reajustamentos localizados nos planos de estudo e nos esquemas curriculares, reajustamentos orientados pela preocupação de tornar algumas articulações mais coerentes e de preparar o encaminhamento do sistema para uma estrutura mais democrática. Nesta perspectiva, prossegue a experiência do 7º e 8º anos de escolaridade básico obrigatória e pretende-se reforçar a das escolas secundárias ditas "polivalentes" (organização de uma primeira rede destas escolas, com base nas experiências em curso).
2. Procede-se ao estudo dos problemas de organização estrutural do ensino secundário, com vista a redefinir a sua função social e pedagógica e a sua articulação com os ensinos preparatório e superior, e bem assim com a formação profissional e a vida activa.
3. A alteração dos conteúdos de ensino, no sentido de os expurgar da ideologia fascista e colonialista, de os actualizar cultural e didacticamente deu ocasião à montagem de um dispositivo de elaboração e distribuição de textos de apoio destinados a alunos e professores. Correlativamente, proceder-se-á à adopção de novos esquemas de avaliação do aproveitamento escolar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO MINISTRO

4. A formação dos professores está sendo objecto de reformulação. No ensino preparatório e secundário os estágios profissionais serão apoiados por um ensino à distância no domínio de informação pedagógica. No ensino primário procedeu-se à substituição dos directores das Escolas do Magistério, à reforma do currículo e dos programas de ensino, bem como ao processo de gestão democrática daqueles estabelecimentos de ensino.

Um grupo de trabalho proporá um plano global de formação do pessoal docente dos diferentes graus, ramos e modalidades de ensino.

Desenvolvimento de acções de formação e apoio pedagógico-didáctico aos professores de ensino básico no estrangeiro, para emigrantes portugueses e seus filhos.

5. O Instituto de Tecnologia Educativa será objecto de uma reestruturação (reorganização funcional, revisão da política de pessoal, de instalações e de equipamento) destinada a tirar maior partido da sua função de apoio à acção educativa escolar: ensino à distância e sessões de tecnologia educativa com vista aos estágios pedagógicos; produção de material audio-visual para o ensino. Prosseguimento da acção da teleescola (ciclo preparatório: ensino indirecto).

6. A educação pré-escolar será objecto de medidas destinadas à urgente criação de um sistema oficial: apoio pedagógico às



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO MINISTRO

duas escolas oficiais de formação, actualização científica e pedagógica de educadores de infância em exercício, criação de 50 turmas como esboço da futura rede escolar oficial, criação de um quadro de educadores de infância.

7. Educação especial: prepara-se a remodelação do sistema, concomitante da transferência para o MEC dos estabelecimentos de ensino actualmente integrados no MAS, transferência em estudo.

II - Cultura e Educação Permanente

1. Prosseguimento e desenvolvimento das actividades realizadas em 1974.
2. Princípio da concretização da nova política de Cultura, com prioridade para manifestações intelectuais e artísticas não elitárias, susceptíveis de uma actuação imediata junto das massas trabalhadoras no sentido de contribuir para o seu esclarecimento e de estimular a sua voluntária participação na construção dum país novo e verdadeiramente democrático.
3. Transformação progressiva de organismos já existentes (nomeadamente museus, bibliotecas e arquivos) tornando-os centros de cultura em constante actividade.
4. Criação de meios eficientes de educação permanente bem como activação estruturada dos que já existem, com vista a desenvolver um processo democrático estimulante da inteligência, do sentido crítico e da criatividade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

GABINETE DO MINISTRO

5. Reestruturação dos teatros nacionais, com o principal objectivo de se atingir pleno rendimento cultural, ao serviço de parcelas muito mais vastas de população (distribuídas de maneira quanto possível homogénea por todo o território) e tirando o máximo proveito dos valores nacionais.
6. Incremento e sistematização do apoio a instituições exteriores ao MEC e a pessoas individuais com capacidade de contribuição positiva para o desenvolvimento progressivo e a dinamização culturais.
7. Revisão de acordos culturais e sua ampliação, nomeadamente em relação aos novos países de língua portuguesa e a países com os quais não existiam relações diplomáticas.
8. Desenvolvimento da concessão de bolsas para utilização no país e no estrangeiro, tendo como objectivos principais a valorização e a irradiação da cultura portuguesa.
9. Actividade sistemática e intensiva junto de emigrantes, nos campos da educação e da cultura, em seguimento das experiências feitas em 1974.
10. Dada a exiguidade das verbas orçamentadas para 1975, não será possível fazer mais do que manter o que já vinha de anos anteriores quanto a cursos de língua e cultura portuguesa para estrangeiros, quanto a número de leitores de português no estrangeiro, assim como no que respeita a apoios a organismos estrangeiros que promovem a difusão da língua e cultura portuguesas.
11. As mesmas razões de ordem financeira obrigarão a renunciar à hipótese de criação do primeiro Instituto de Cultura Portuguesa no estrangeiro (em Goa, no Brasil, em França).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL  
GABINETE DO MINISTRO

III - Política Desportiva

- Promoção do desporto escolar e juvenil à escala nacional
- Utilização massiça das instalações existentes (pistas, piscinas, pavilhões)
- Campanha permanente de esclarecimento e difusão
- Reestruturação do desporto federado.

IV - Acção Social Escolar

- Alargamento e racionalização das bolsas
- Construção e equipamento de cantinas
- Alojamento (residências e centros de alojamento)
- Transportes: extensão da rede aos 100 concelhos que falta cobrir.
- Saúde ~~estudantil~~ Fundação Cuidar o Futuro cobertura dos concelhos de Coimbra e Porto.
- Correção das assimetrias regionais que se verificam na acção social escolar universitária.

V - Política da Juventude

- Elaboração de legislação sobre associações de estudantes.
- Fomento e apoio de actividades culturais e artísticas mediante a difusão do património cultural e artístico, e contribuindo para a sua criação.
- Fomento e apoio de actividades de natureza social, tais como campanhas de protecção à natureza, realização de campos e colónias de férias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

GABINETE DO MINISTRO

- Por meio de palestras, colóquios e seminários contribuir para o esclarecimento de problemas econômico-políticos e sociais da região.
- Estabelecer e manter relações culturais, desportivas e sociais de colaboração e intercâmbio com organismos de juventude estrangeiros.

Fundação Cuidar o Futuro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO MINISTRO

VI - Ensino Superior

1. Medidas tendentes à democratização do acesso ao ensino superior
  - Revisão da legislação relativa aos exames ad hoc, no sentido de os tornar menos um sucedâneo dos exames do curso secundário e de os converter numa via realmente alternativa de acesso ao ensino superior, acessível a pessoas sem a formação académica convencional mas com capacidade específica para cursar o ensino superior.
  - Criação de uma comissão encarregada de estudar a instalação a curto prazo (Outubro 1975) de uma Universidade aberta, acessível a pessoas sem as habilitações académicas convencionais, utilizando a TV directa, a rádio, a imprensa, video-cassetas e os cursos por correspondência; será dada preferência a cursos de grande procura, alternativos dos cursos tradicionais, que descongestionem estes últimos e que sirvam uma população que não há interesse em desviar das suas actividades profissionais.
  - Lançamento de um programa de regionalização do ensino superior (v. N°4).
  
2. Medidas tendentes à integração da Universidade na Sociedade
  - Colaboração na criação do serviço cívico estudantil, orientado para a integração dos estudantes na vida activa e também nos problemas nacionais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO MINISTRO

- Promover a criação de estruturas encarregadas de inventariar as possibilidades de colaboração da Universidade na resolução de problemas nacionais e as formas de apoio técnico e científico que esta poderá prestar aos serviços públicos.
- Fomento da organização de cursos de reciclagem e de extensão universitária por parte de todas as Escolas dependentes, porventura com carácter obrigatório.

3. Expansão do Ensino Superior

- Constituição de comissões encarregadas de estudar a expansão do ensino superior, com preferência para cursos curtos, alternativos dos já existentes, justificados do ponto de vista da procura social, e que não envolvam equipamento caro ou não imediatamente disponível nem pessoal docente difícil de recrutar.
- Lançamento de novas escolas: Escola de Jornalismo (com a colaboração da Secretaria de Estado da Comunicação Social) e do Sindicato dos Jornalistas; Escola de Administração Pública; Cursos de formação para-médica, de diversificação das Faculdades de Medicina; Instituto Nacional de Pedagogia; Projectos de integração de escolas já existentes no ensino oficial e seu incremento; e, sobretudo, o projecto de criação de uma Universidade à Distância, utilizando meios audio-visuais e ensino por correspondência, e apoiando-se em centros regionais.

4. Regionalização do Ensino Superior

- Estabelecimento de planos tendentes à ampliação da rede de centros regionais de ensino superior que constituam canais de acesso das populações regionais ao ensino pós-secundário, que funcio-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO MINISTRO

nem como pólos de desenvolvimento regional e de fixação de elites culturais, técnicas e científicas.

- Preferência, no estabelecimento destes planos, às zonas cultural e economicamente mais deprimidas.

5. Racionalização e Inovação da Gestão dos Estabelecimentos de Ensino Superior

- Realização de operações de cadastro (de docentes, discentes, equipamento e instalações) que permitam a obtenção de dados de gerência para a planificação e o traçado de políticas.
- Prosseguimento de estudos de modelos de simulação, de racionalização orçamental e de aplicação da informática à gestão dos estabelecimentos do ensino superior.
- Realização de actividades de formação dos quadros administrativos destes estabelecimentos e dos serviços centrais.

6. - Racionalização da Gestão do Pessoal docente do Ensino Superior

- Dadas as carências em pessoal docente do ensino superior é indispensável o estabelecimento de uma política que torne mais eficaz a globalidade do corpo docente.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO MINISTRO

Tal política desdobra-se em várias frentes:

- reestruturação das carreiras académicas e docentes; quanto à primeira, o objectivo será ligá-la mais profundamente às características do trabalho teórico e científico em Portugal, torná-la mais estimulante e mais aberta às pessoas até aqui divorciadas da cultura oficial académica ou por esta sacrificadas; quanto à carreira docente, ter-se-á em vista uma maior funcionalização (nomeadamente, em vista da formação de quadros docentes jovens) dos níveis superiores da hierarquia docente, atribuindo deveres mais restritos de colaboração no trabalho científico e pedagógico.
- estabelecimento de uma interligação entre a carreira docente e a carreira técnica e de investigação universitária ou extra-universitária, de modo a possibilitar quer o recurso a estes últimos para suprir as deficiências verificadas na primeira, quer a comprometer a primeira em projectos de investigação (ou em programas técnicos) concretos e não puramente académicos.
- promoção de cooperação inter-escolas no sentido de coordenar os planos de estudo, permitindo o intercâmbio de professores ou dos alunos, a utilização de formas de reprodução dos cursos de uma escola noutra (sistema de vídeo-cassetas, nomeadamente para o ensino da Medicina), a criação de núcleos docentes que apoiem várias escolas em relação a um certo grupo de disciplinas (ex. "Sociologia" ou "Introdução às Ciências Sociais" para as Faculdades de Direito, Letras, Economia, etc).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO MINISTRO

- constituição de uma comissão de universitários, encarregada de verificar as possibilidades de realizar este último aspecto e de propor medidas concretas para se obterem economias neste sector.
  - revisão do estatuto do pessoal docente quanto a regime de trabalho e níveis de remunerações: instituição de um regime diversificado de prestação de serviço docente, corrigindo, ao mesmo tempo, todos os abusos, quanto a acumulação ou a absentismo dos cargos docentes, verificados neste sector.
- 7 - Formação de pessoal docente
- Fomento de centros ou institutos anexos às Faculdades, orientados para cursos de pós-graduação ou para a formação de docentes do próximo ano lectivo .
  - Coordenação de auxílio técnico e científico de países estrangeiros, no sentido de o pôr ao serviço, não tanto de projectos de investigação muito sofisticados, mas de planos de formação de novos docentes (através de bolsas) ou de apoio aos centros nacionais visando esse objectivo (através de missões científicas ao nosso País).
  - Obtenção de apoio científico de Universidades espanholas periféricas em domínios em que elas estejam capazes de auxiliar a orientação de novos jovens docentes, principalmente através de deslocações de especialistas seus aos nossos centros universitários mais próximos; para aí fazerem cursos curtos de pós-graduação.



8. Investigação Científica

- O MEC desenvolverá todos os esforços no sentido de tirar o melhor partido possível das verbas inscritas no seu orçamento, destinadas à preparação de pessoal docente, através da frequência de cursos de pós-graduação, participação em congressos e estágios, tanto no País como no estrangeiro.

Procurar-se-á aproveitar em toda a dimensão a abertura de relações políticas e culturais com países que até aqui nos voltavam as costas e bem assim com a UNESCO e outras organizações internacionais.

No domínio da investigação científica deverá organizar-se toda a actividade que vem sendo desenvolvida, com vista a racionalizar e moralizar a utilização dos dinheiros publicos e com vista a integrar a investigação que se processa sob tutela do MEC nos planos que venham a ser traçados à escala nacional, de acordo com as necessidades do País.

Fundação Cuidar o Futuro